



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0589966 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0588883.

À vista da instrução dos autos e das ponderações contidas no parecer acima referido, e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral desta Diretoria-Geral, para orientar:

a - sejam realizadas as adequações no(s) artefato(s), conforme balizas apresentadas, sem prejuízo de outras eventualmente constatadas, de forma a conformá-la aos ditames da Lei 14.133/2021;

b - **concluídos os ajustes acima, seja deflagrado procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação **dos serviços de reforma de poltronas do auditório do Edifício Ialba-Luza, prédio Anexo III, deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (doc. 0584657).

À Secretaria de Administração e Orçamento para as providências pertinentes.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 01 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 04/08/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589966** e o código CRC **701BF80B**.